

SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2009

AGREGADO II

Unidade Jurisdicionada	SECRETARIA EXECUTIVA
Agregada	Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias

SUMÁRIO

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	4
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO	4
ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	6
RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	6
ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	7
Programas sob a Responsabilidade da Unidade:	11
Programa 1133 – Economia Solidária em Desenvolvimento	11
Principais Ações do Programa	11
DESEMPENHO OPERACIONAL	14
Programação Orçamentária	16
Programação de Despesas Correntes	16
Programação de Despesas de Capital	16
Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	16
Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	16
Execução Orçamentária	16
Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ	16
Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	16
Execução Orçamentária por Programa de Governo	16
Execução Física das ações realizadas pela UJ	17
Indicadores Institucionais	18
ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	19
Composição dos Recursos Humanos	19
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM	22
Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	22
Análise Crítica	23
ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	24
RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	24
ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	25
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25
ANÁLISE CRÍTICA	25
ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	26
QUADRO DE DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS	
Análise Crítica	27
ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	28
RENIÍNCIAS TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS RELA III	28

VALORES CONCEDIDOS A TÍTULO DE RENÚNCIA DE RECEITA E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA	29
Usufrutuários Diretos da Renúncia — Pessoa Jurídica e Física	30
BENEFICIÁRIOS DA RENÚNCIA — PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA	31
AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DE RENÚNCIA DE RECEITA PELA PRÓPRIA UJ	31
Prestações de Contas de Renúncia de Receitas	31
INDICADORES DE GESTÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS	31
ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	32
ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	33
ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	34
ITEM 14 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	36
ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	49
ITEM 4 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN № 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009	51
Composição Acionária do Capital Social	51

Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100, de 07 de outubro de 2009.

Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Pod	ler e	Orgão	de	vincul	ação
-----	-------	-------	----	--------	------

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome

Código SIORG: 001945

Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora

Denominação completa: Secretaria Executiva

Denominação abreviada: SE

Código SIORG: 001945 Código na LOA: 55101 Código SIAFI: 550003

Natureza Jurídica: Órgão Público

Principal Atividade: Administração Pública em Geral Código CNAE: 8411-6

Telefones/Fax de contato: (061) 3433-1087 (061) 3433-1084 (061) 3433-2911

Endereço eletrônico: secretaria.executiva@mds.gov.brt

Página da Internet: http://www.mds.gov.br

Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 6º Andar, Sala 600, CEP - 70.046-900 - Brasília (DF)

Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas

• •		
Nome	Situação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	ativa	-
Diretoria de Programas	ativa	-

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas

Número de Ordem: 2

Denominação completa: Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias

Denominação abreviada: SAIP

Código SIORG: - Código na LOA: - Código SIAFI: 550009

Situação: ativa

Situação. ativa

Natureza Jurídica: Órgão Público

Principal Atividade: Administração Pública em Geral **Código CNAE:** 8411-6

Telefones/Fax de contato: (061)3433-1503 (061)3433-1504 (061) 3433-1650

Endereço eletrônico: Ronaldo.garcia@mds.gov.br

Página da Internet: http://www.mds.gov.br

Endereço Postal: End: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Sala 442, CEP- 70054-900 - Brasília - DF

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas

LEI № 10.683, de 28 de Maio de 2003 (DOU 28.05.2003): Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;

MEDIDA PROVISÓRIA № 163, de 23 de Janeiro de 2004 (Convertida na Lei № 10.869, de 13.5.2004) (DOU

23.01.2004): Altera a Lei № 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;

LEI № 10.869, de 13 de Maio de 2004 (DOU 14.05.2004): Altera a Lei № 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

DECRETO № 5.074, de 13 de Maio de 2004 (DOU 12.05.2004, republicado DOU 14.05.2004): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências;

DECRETO № 5.550, de 22 de Setembro de 2005 (Revoga o Dec. 5.074/2004) (DOU 23.09.2005): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências;

PORTARIA MDS Nº 416, de 12 de agosto de 2005 (DOU 15.08.2005): Aprovar o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

PORTARIA MDS № 330, de 11 de outubro de 2006 (DOU 13.10.2006): Aprovar o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Texto (identificação da norma e data de publicação)

GUIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME:

http://www.mds.gov.br/portalfederativo/

PROGRAMA FOME ZERO: http://www.fomezero.gov.br/

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI Nome			
550002	Setorial de Orçamento e Finanças / MDS		
550005	Coordenação Geral de logística e Administração MDS		
550009	Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias - SAIP		

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas						
Código SIAFI		Nome				
0001	Tesouro Nacional					
	Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões					
Código SIAFI da Unidade Gestora Código SIAFI da Gestão						
550002	0001					
550005	0001					
550009		0001				

Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100, de 07 de OUTUBRO de 2009

Responsabilidades Institucionais da Unidade

Competência.

Compete à Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias — SAIP a promoção, formulação, coordenação e implementação do processo de articulação das políticas do Ministério, bem como a articulação dos planos, programas e projetos no Ministério e políticas de assistência social, de renda de cidadania e de segurança alimentar e nutricional com as diversas esferas de governo, setor privado e entidades da sociedade civil, com vistas a compatibilizar políticas e otimizar a alocação de recursos.

Objetivos Estratégicos;

A Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias - SAIP atua na ampliação, qualificação e implementação de ações integradas com outros órgãos do governo federal, governos estaduais e municipais, bem como junto ao setor empresarial e a organizações da sociedade civil visando à inclusão produtiva.

A partir de 2008 foi estabelecida como prioridade para a atuação da SAIP a promoção da inclusão produtiva para o público beneficiário das políticas do MDS. Para tanto, a SAIP assumiu as seguintes atividades:

- formular, em consonância com as políticas do Ministério, ações que promovam a inserção socioeconômica;
- fomento a projetos de geração de trabalho e renda promovendo o protagonismo e cooperação das famílias e de suas organizações sociais; formulação de projetos e ações de inclusão produtiva; planejamento, juntamente com governos estaduais, do Distrito Federal, municipais, entidades da sociedade civil e da iniciativa privada da implementação de ações que promovam oportunidades de trabalho e renda;
- fomento e integração de ações de responsabilidade social das empresas e do terceiro setor visando à superação da pobreza e a redução da desigualdade social; implementação de projetos de inclusão produtiva executados com recursos do MDS; e estabelecimento de diretrizes para a destinação dos recursos financeiros, bens e serviços recebidos em doação.

Para atingir estes objetivos foi determinado que a Secretaria implementasse o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social instituído pelo Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008.

Estratégias de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;

Desde 2008 a atuação da SAIP norteia-se pela busca pela inclusão produtiva de beneficiários de programas sociais do MDS. Assim como em 2008, foi concedida prioridade aos governos estaduais que aderissem ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social, instituído pelo Decreto n° 6.393, de 12 de março de 2008 que tem como uma de suas metas a inclusão produtiva e estabelecida nos artigos 2º e artigo 3°, verbis:

"Art. 2º O Compromisso Nacional tem como objetivo a conjugação de esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal para pactuar metas de desenvolvimento social e combate à fome, direcionadas à inclusão social e promoção da cidadania.

Parágrafo único.	O Compromisso	Nacional	perseguirá	as seguintes	metas
------------------	---------------	----------	------------	--------------	-------

•••

III - inclusão produtiva; e

"3º No âmbito do Compromisso Nacional caberá:

I – à União oferecer aos Estados e ao Distrito Federal fornecer apoio técnico e financeiro ou mecanismos de incentivo para o cumprimento das metas definidas no parágrafo único do artigo 2°, especialmente para:

...

g. implementação de políticas que promovam oportunidades de trabalho e renda nos meios urbano e rural."

Para atingir este objetivo, a Secretaria priorizou o estabelecimento de convênios com governos estaduais. Em 2008, a SAIP firmou convênios com quatro governos estaduais que apresentaram projetos de inclusão produtiva (Acre, Alagoas, Bahia e Ceará). Em 2009, houve a ampliação do Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social, com a adesão de mais quatro estados. Ademais, buscou-se a integração dos projetos de inclusão produtiva apresentados pelos estados com projetos apresentados por Universidades Federais e Institutos Federais de Ensino Técnicos, BNDES, via Termos de Cooperação Técnica.

Além do estabelecimento de convênios com Estados, cabe destacar, também, a atuação da Secretaria na viabilização do Planseq Bolsa Família (posteriormente denominado Próximo Passo), voltado à qualificação profissional na área de construção civil e turismo dos beneficiários do Programa Bolsa Família. A Secretaria foi um importante ator na comunicação e articulação com os gestores municipais responsáveis pela mobilização dos beneficiários do Programa Bolsa Família e com o MTE, MTur e a Casa Civil.

Outra atividade de destaque foi o processo de mobilização de beneficiários do Programa Bolsa Família junto ao Plano Nacional de Qualificação do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP. A Secretaria, com o apoio do SESI, do SESC e do INEP/MEC, estimulou governos estaduais e municipais a realizarem o reforço escolar de beneficiários do Programa Bolsa Família, visando concorrerem às vagas oferecidas pelo programa.

A Secretaria também atuou em outras áreas, como a coordenação do Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis e na Presidência da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Em paralelo a todas estas atividades, a Secretaria deu partida à elaboração de um plano de aproveitamento do potencial de geração de oportunidades inclusivas de grandes investimentos públicos de parceiros (Petrobras, BNDES e privados) para aumentar as condições de envolvimento de beneficiários do Programa Bolsa Família, visando à democratização da produção local e à distribuição da renda e da riqueza.

Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

A inclusão produtiva dos inscritos no CadÚnico, em particular os beneficiários do Bolsa Família, norteou a atuação da Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias (SAIP) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em 2009.

A maior parte dos recursos orçamentários desta unidade são destinados a convênios com Estados da Federação que apresentem projetos de inclusão produtiva do público beneficiário dos programas e ações do MDS, adequados às metas previstas no Decreto 6.393, de 12 de março de 2008. Os demais recursos são destinados a emendas parlamentares e entidades privadas sem fins lucrativos.

Em relação às demais atividades da SAIP cabe registrar algumas atuações integradas na área de inclusão produtiva. Neste sentido participou da execução do Plano Setorial de Qualificação para beneficiários do Programa Bolsa Família. O Planseq Bolsa Família, ação denominada de "Próximo Passo" - é uma operação conjunta dos Ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e do Turismo (MTur) com MDS, sob a coordenação da Casa Civil. Trata-se de uma ação nacional cujo objetivo é qualificar e inserir profissionalmente os beneficiários nas oportunidades ocupacionais surgidas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Minha Casa Minha Vida, bem como para atender a diversos eventos turísticos, entre os quais a Copa de 2014.

Como uma das ações do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, os cursos de qualificação profissional nos setores da construção civil e do turismo são financiados com recursos do orçamento do FAT de 2008. Assim, cabe ao MTE a contratação das executoras para ministrar os cursos e ao MDS o todo o processo de articulação com as redes estaduais e municipais de assistência social e do Bolsa Família, visando à mobilização dos beneficiários para participarem a qualificação. Em 2009, 49.282 beneficiários do Bolsa Família foram qualificados em cerca de 250 municípios.

Também é digna de destaque a atuação da Secretaria no âmbito do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo/PROMINP. O Programa prevê um componente de qualificação de trabalhadores para a cadeia do petróleo e gás. Para o período de 2009-2013, prevê-se qualificação de 212 mil profissionais, em 13 estados brasileiros.

Com vistas ao 5º Processo Seletivo para a qualificação do PROMINP, cerca de 40.000 vagas em cursos diversos, a SAIP, em parceria com a Petrobras, SESI, MEC, SESC, cinco governos estaduais (BA, CE, ES, PE e RJ) e cinco Prefeituras (Araucária/PR, Itajaí/SC, Mossoró/RN, Rio Grande/RS e São Luís/MA), apoiou a realização de cursos de Reforço Escolar para cerca de 30 mil beneficiários do PBF. Estes deviam ter mais que 18 anos e possuir ensino fundamental ou médio

concluídos. O reforço escolar amplia significativamente as possibilidades de os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) ingressarem no promissor mercado de trabalho da cadeia do petróleo e gás.

A SAIP conseguiu que os estados e municípios disponibilizassem professores e salas de aulas para os cursos, o MEC e Secretaria Estadual de Educação da Bahia autorizassem a utilização dos seus respectivos materiais didáticos de Língua Portuguesa, Matemática Nível Fundamental e Matemática Nível Médio. Já o SESI Nacional e o INEP realizaram a impressão e distribuição de apostilas e o SESC forneceu merenda aos alunos dos estados e municípios envolvidos.

A SAIP encontra-se finalizando a articulação com diversos ministérios para o desenho de uma estratégia de atuação que focaliza ações em áreas que receberão investimentos públicos com potencial de promover impactos regionais. A segurança, precisão na implantação dos projetos e a grande soma de recursos que são aplicados em um curto espaço de tempo, podem se constituir em excelentes oportunidades para a inauguração de um processo virtuoso cujos efeitos contribuirão intensamente para a inclusão produtiva do público das políticas públicas sociais. O objetivo desta forma de atuação é aproveitar as oportunidades criadas pelos grandes investimentos públicos e privados financiados por bancos públicos (BNDES, PAC, Petrobras, Setor Elétrico, Transportes e outros), para incluir produtivamente o público do CadÚnico e outros socialmente vulneráveis. Somente a Petrobras programa investimentos de R\$ 315 bilhões em vários estados, nos próximos anos. O BNDES financia projetos envolvendo cerca de R\$120 bilhões ano nas várias regiões do país.

Outra linha de atuação da SAIP é a que procura a inclusão dos catadores de materiais recicláveis. Para isso algumas iniciativas estão em andamento como a articulação deste Ministério com o Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID, através do seu Fundo Multilateral de Investimento/FUMIN, que deu origem ao projeto 'Integração Socioeconômica dos Catadores de Materiais Recicláveis'. Agregando parceiros da iniciativa privada e sociedade civil organizada e contando com a disposição de recursos desses parceiros, este projeto atua em cinco regiões metropolitanas brasileiras — Aracajú, Belém, Brasília, Recife e Salvador. Pretende-se que sejam beneficiadas cerca de 12.000 famílias. Outro exemplo é o convênio assinado, no âmbito do CNDS entre o MDS e o Governo do Estado do Ceará, com público alvo formado por catadores de materiais recicláveis e suas entidades representativas, devendo beneficiar aproximadamente 8000 pessoas.

Os esforços do governo federal para a inclusão dos povos e comunidades tradicionais continuaram neste exercício e, sob a supervisão da Casa Civil, foi elaborado o Plano Prioritário para Povos e Comunidades Tradicionais (2009-2010). Ademais, a Secretaria integra a coordenação da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) promovendo: audiências públicas nas Assembleias Legislativas dos estados, visando à apresentação de Projetos de Lei favoráveis aos Povos e Comunidades Tradicionais; a construção e pactuação de agendas com governos estaduais; a criação de instâncias governamentais estaduais para atendimento desses grupos; a criação de ações e programas nos seus Planos Plurianuais e a criação de Comissões Estaduais subsidiárias da CNPCT.

A Estratégia Fome Zero, coordenada pelo MDS, atendeu a 130 instituições com doação de bens e mercadorias (não perecíveis), oriundos da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Com estas foram apoiados projetos de inclusão produtiva que alcançam aproximadamente a 2.300 famílias. O Programa Fome Zero atuou também em situações de emergência provocadas pelas enchentes do início do ano de 2009. Este atendimento abrangeu 176 municípios, em 18 estados, beneficiando 503.738 pessoas por meio de doações de vestuário e alimento.

Além disso, houve a elaboração de duas normativas que ampliam e fortalecem a capacidade de atendimento da estratégia. Estas normativas visam definir fluxos para beneficiar a política nacional de proteção ambiental, promover empreendimentos de base sustentável e a inclusão produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social: a) o Decreto 6.926, de 6 de agosto de 2009 que autorizou a doação, ao MDS, de matéria-prima florestal efetivamente produzida em empreendimentos de interesse público ou social, a exemplo da transposição do Rio São Francisco e, b) a

Portaria Interministerial nº. 3, de 8 de outubro de 2009, que dispõe sobre a cooperação entre o MDS e o MMA direcionada a instituir oficialmente a destinação de bens e recursos para a Estratégia Fome Zero, especialmente daqueles oriundos de apreensões em operações de fiscalização ambiental.

Nesse contexto, em novembro de 2009 foi assinado o Termo de Doação de 3.808,160 m³ de madeira beneficiada apreendida pelo IBAMA no estado de Rondônia. A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) realizará leilão dessas madeiras, via Bolsa de Mercadorias, e os recursos auferidos serão depositados no Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza (FCEP) com a finalidade de apoiar a execução de projetos de inclusão produtiva.

Vale observar que em 2008, o IBAMA doou à Estratégia Fome Zero 3.555 cabeças de gado que estavam sendo criados ilegalmente em reservas ambientais brasileiras. Tal ação, conhecida como Operação Boi Pirata I, resultou em um leilão realizado pela CONAB no final de 2009, no qual foram arrecadados R\$ 1.167.271,13 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos). Este montante foi depositado no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FCEP e será utilizado para implementar projetos de inclusão produtiva dos beneficiários dos programas sociais do MDS. Já em 2009, houve a Operação Boi Pirata II, com a destinação àquela Estratégia de 729 semoventes - entre ovinos e bovinos - que foram doados a instituições estaduais para execução de projetos de geração trabalho e renda, direcionados a agricultores familiares e comunidades tradicionais, especialmente quilombolas, enquadráveis nos programas sociais deste Ministério.

Programas sob a Responsabilidade da Unidade:

Relação dos programas e suas principais ações;

Programa 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento

Tipo de Programa	Finalístico			
Objetivo Geral	Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária,			
	mediante políticas integradas, visando à geração de trabalho e renda, a			
	inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário.			
Objetivos Específicos	Não se aplica			
Gerente do Programa	Paul Israel Singer			
Gerente Executivo	Fábio José Bechara Sanchez			
Responsável pelo Programa no Âmbito	Programa sob gestão de outro órgão			
da UJ				
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	1 - Número de Trabalhadores Inseridos Social e Economicamente por			
	meio de Empreendimentos Econômicos Solidários;			
	2 - Percentual de Trabalhadores da Economia Solidária que Recebem			
	Menos de 1 Salário Mínimo;			
	3 - Taxa de Participação da Economia Solidária no PIB.			
Público Alvo (Beneficiários)	Trabalhadores(as)em risco de desemprego, desempregados e			
	autônomos, cooperativas, empresas autogestionárias, associações,			
	agencias de fomento da economia solidária e fóruns municipais e			
	regionais de desenvolvimento.			

Principais Ações do Programa

Ação 4963 - Promoção da Inclusão Produtiva

Tipo	Ação Orçamentária				
Finalidade	Apoiar e estimular iniciativas que apresentem alternativas para a				
	geração de trabalho e renda em territórios vulnerabilizados pela				
	pobreza e pela ausência de infra-estrutura básica, na perspectiva da				
	economia solidária.				
Descrição	Co-financiamento de ações sócio-assistenciais de suporte econômico				
	que privilegiem formas associadas de produção e auto gestão, bem				
	como favoreça o processo de organização social numa perspectiva				
	emancipatória, contribua para o desenvolvimento econômico				

	sustentável e solidário, mediante articulação de políticas e ações
	governamentais, comunhão de esforços e capacidades institucionais de
	vários atores públicos.
Unidade Responsável Pelas Decisões	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Estratégicas	
Coordenador Nacional da Ação	Ronaldo Coutinho Garcia
Unidades Executoras	550009 – SAIP
Áreas Responsáveis por Gerencialmente	SAIP
ou Execução	
Competências Institucionais Requeridas	Decreto n° 5.550, de 22 de setembro de 2005, Decreto n° 6.393, de 12
para a Execução da Ação	de março de 2008.

Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações;

Em 2009 o Departamento de Articulação e Mobilização Social foi responsável pela análise técnica das propostas que deram origem aos convênios. Unidade de Orçamento e Finanças foi designada para realizar a execução orçamentária e financeira da Secretaria.

Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras.

Em relação à programação e execução orçamentária desta secretaria, foram disponibilizados créditos no montante de R\$ 40.135.000,00 (quarenta milhões cento e trinta e cinco mil reais), tendo havido o empenho de R\$ 38.879.958,91 (trinta e oito milhões oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), correspondentes a 96% do orçamento da secretaria. Do total desses recursos, R\$ 26.996.675,05 foram destinados ao cumprimento da meta estabelecida no inciso III do parágrafo único do artigo 2º do Decreto n. 6.393, de 12 de março de 2008, que estabelece o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social (CNDS). Este compromisso visa à conjugação de esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal para pactuar metas de desenvolvimento social e combate à fome, direcionados à inclusão social e a promoção da cidadania tendo obtido a adesão do Distrito Federal e de 25 Estados. (AC, AL, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MT, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO). Em 2008, o MDS celebrou convênios com os Estados do Acre, Bahia, Ceará e Alagoas. Considerando a disponibilidade orçamentário-financeira para 2009 e a priorização àqueles que tenham maior percentual de beneficiários do PBF em relação à população total do estado, foram convocados para celebração de convênios visando a execução de projetos de inclusão produtiva, os seguintes Estados: PI, PB, PE, SE, RR, TO, PA, AP, RO, ES e MG.

Destes Estados, o MDS firmou convênio com Minas Gerais, Pernambuco, Pará e Sergipe, tendo empenhado o montante de R\$ 11.291.754,55 (onze milhões duzentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) porque estes foram os estados que apresentaram em prazo hábil, propostas adequadas do ponto de vista técnico e jurídico e, portanto, em condições de serem aprovadas. Em Minas Gerais serão apoiadas as cadeias produtivas de costura, reciclagem de materiais, artesanato, alimentação, serviços de autônomos, beneficiando 13.500 famílias em 75 municípios, num convênio plurianual. Em Pernambuco serão apoiadas as cadeias produtivas de produtos têxteis, piscicultura e pesca marítima, agroindústria – fruticultura e laticínios, agricultura familiar – horticultura, e reciclagem de materiais, contemplando 10.000 famílias em 40 municípios. Em Sergipe serão

beneficiadas 5.500 famílias em 19 municípios nas cadeias produtivas de Piscicultura e Apicultura, 15 Centros de Serviços de Inclusão Produtiva, 6 Centro de Inclusão Produtiva (Confecção/SilkScreen, Carpintaria/Marcenaria e Confeitaria/Padaria). No Pará serão beneficiadas 11.128 famílias em 29 municípios nas cadeias produtivas de Pesca, Açaí, Reciclagem de Materiais, Caranguejo-Uçá, Mandioca, Serviços de autônomos.

Além destes, foram empenhados recursos no montante de R\$ 15.704.920,50 referentes à segunda parcela dos convênios firmados com os estados de AL, BA, CE e AC. Para estes estados foram aprovados recursos no total de R\$ 55.694.368,66 para apoiar projetos que serão executados no período de 2008 a 2011. Em Alagoas são apoiados projetos de fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura em convênio no valor total de R\$ 3.615.523,00 em 4 (quatro) municípios de Alagoas : São José da Tapera, Pão de Açúcar, Maravilha e Batalha e a meta é atender cerca de 650 famílias residentes nesses municípios.

Na Bahia são apoiados projetos de fortalecimento da economia dos pequenos produtores familiares do semi-árido baiano por meio da estruturação da caprinocultura leiteira, do melhor aproveitamento das frutíferas existentes na região e do fortalecimento da cadeia produtiva do sisal, estimulando o associativismo e a solidariedade em um convênio no valor total de R\$ 13.241.747, 66. Tem como meta atender 7.950 famílias de pequenos produtores rurais. No Ceará a atuação se faz por meio do desenvolvimento de cadeias produtivas da cajucultura e apicultura, da caprinocultura leiteira, do artesanato, da reciclagem de resíduos sólidos, de óleos e gorduras residuais, em um convênio no valor total de R\$ 16.805.366,00. No Acre a atuação dá-se por meio do fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis do estado (mandioca, borracha natural, produtos não madeireiros, grãos, madeira, pescado, frutas, hortaliças e artesanato). O projeto atuará em 10 municípios do estado que apresentam menor Índice de Desenvolvimento da Família – IDF e tem como meta atender 6.000 famílias, sendo 4.000 na zona urbana e 2.000 na zona rural, por meio de um convênio no valor total de R\$ 22.031.732,00.

Os projetos dos Estados de AC, BA, CE e AL estão em execução há cerca de um ano e estão em processo de seleção das famílias beneficiárias e contratação dos prestadores de serviços constantes do Plano de Trabalho.

A SAIP empenhou também o montante de 9.260.000,00 (nove milhões duzentos e sessenta mil reais) para atender a 25 emendas parlamentares aprovadas na LOA de 2009. Estes recursos só foram disponibilizados à Unidade Gestora em meados de dezembro de 2009, razão pela qual não houve a liberação dos recursos financeiros, os quais se encontram registrados na conta de Restos a Pagar.

As prestações de contas destes convênios celebrados em 2008 e 2009 serão apresentadas pelos convenentes em 2011, posto que estes convênios são plurianuais. A SAIP conta com uma equipe técnica composta por 5 técnicos que analisaram as propostas e uma equipe orçamentária e financeira composta por 4 técnicos que procederam a liberação dos recursos. Os técnicos destas duas áreas serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos convênios e pela análise das respectivas prestações de contas. No decorrer deste período a SAIP planeja capacitar estes técnicos mediante cursos específicos que os habilitem a realizar estas atividades de modo efetivo.

Desempenho Operacional

Evolução das receitas e despesas

Evolução da execução orçamentária e financeira (2007 a 2009)

R\$ 1,00

Secretaria / Programação / Ação /	Dotação Final			Empenhado		
UOF	2007	2008	2009	2007	2008	2009
SAIP – Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias	0	23.826.064	40.135.00 0	o	20.514.258	38.879.95 8
1133 – Economia Solidária em	0	23.826.064	40.135.00	0	20.514.258	38.879.95
Desenvolvimento			0			8
4963 – Promoção de Inclusão	0	18.000.000	40.135.00	0	15.157.802	38.879.95
Produtiva – Unidade			0			8
Orçamentária 550001 - MDS						
4963 – Promoção de Inclusão	0	5.826.064	0	0	5.356.456	0
Produtiva – Unidade						
Orçamentária 559001 - FNAS						
-						

Indicadores de desempenho

A Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias constatou a necessidade de buscar indicadores que conseguissem captar dimensões reais da ação em desenvolvimento e que servissem como parâmetros para sua gestão. Dessa forma, indica como unidade para seus dados o "número de famílias atendidas" pelos projetos em execução. Dessa unidade derivam:

1. Indicador de Eficiência (que neste caso contempla também a dimensão de economicidade): estabelece-se uma meta e custo programados para execução no ano para a ação. Ao final do ano deve-se comprovar o total de gastos na ação e sua respectiva meta realizada. Aufere-se então um coeficiente resultante da divisão entre o orçamento aprovado para cumprimento da meta programada naquele exercício e sua meta, e o orçamento efetivamente realizado e a meta cumprida. Com isso, é possível constatar a variação do custo/meta para o exercício, possibilitando a captação de suas variações.

IE: Orçamento realizado / Orçamento aprovado

Meta realizada Meta programada

2. Indicador de Eficácia: a exemplo do indicador de eficiência, este indicador foi construído a partir das metas programadas e verificando-se, ao final do exercício, a meta realizada pela ação em lente. O Indicador será constituído como coeficiente entre a meta realizada e a programada para o exercício. Dessa forma pode-se

captar a capacidade de geração de resultados concretos da ação em termos percentuais das famílias atendidas pela ação.

Ind Eficácia: Meta realizada

Meta programada

3. Indicador de efetividade: está sendo incorporado nos procedimentos de cadastro de beneficiários do Bolsa Família a "marcação" daqueles que participam de ações complementares ao pagamento de benefícios. Atividades de geração de renda, incluindo programas de capacitação e assistência técnica, realizadas em conjunto com parceiros nos convênios (Governos de Estado, Municipais e ONGs), gerarão, dentro de um horizonte temporal mais longo, oportunidades para essas famílias terem acréscimos em sua qualidade de vida. Este indicador parte do princípio de que o melhor índice para a efetividade da ação seja o coeficiente formado entre os beneficiários que conseguiram ultrapassar a linha de corte do cadastro único em um horizonte temporal de 3 anos e o número total dos beneficiários que receberam a marcação de participarem das ações complementares. Propõe-se que os participantes das atividades que não estão registrados no CADUNICO, e por isso não serão acompanhados no período, sejam considerados para a elaboração de uma variável de ajuste.

IEfet: Número de beneficiários que ultrapassaram a linha de pobreza com atividades complementares

Número de beneficiários atendidos (marcados) por atividades complementares

Análise do desempenho

A análise de desempenho só poderá ser feita a partir de 2010 pelo fato de que a SAIP só começou a gerenciar recursos próprios em meados de outubro de 2008. Os convênios com os Estados foram celebrados em dezembro daquele ano. Em 2009 houve a execução financeira destes recursos e, portanto, a análise do desempenho só poderá ser realizada no exercício de 2010.

A partir dos indicadores propostos acima, pode-se arbitrar que se o resultado das fórmulas expostas forem próximos de 1, o desempenho deve ser considerado muito bom, se o resultado estiver num intervalo entre 0,6 e 0,8, o resultado deve ser considerado bom; entre 0,4 e 0,6, propõe-se que o desempenho seja considerado regular; o intervalo entre 0,2 e 04 deve ser considerado ruim; e o desempenho deve ser considerado muito ruim se os indicadores apontarem resultado entre 0 e 0,2.

Programação Orçamentária

Programação de Despesas Correntes

Programação de Despesas de Capital

Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Tendo em vista que a SAIP não é constituída como Unidade Orçamentária e, conseqüentemente, não possui orçamento próprio, não há necessidade do preenchimento dos quadros de despesas corrente, de capital e de programação de despesas e reserva de contingência elencados acima. Salienta-se que as dotações orçamentárias movimentadas pela SAIP estão inclusas no Relatório de Gestão da UJ Secretaria Executiva.

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Como a SAIP é uma Unidade Gestora associada à Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva, não há necessidade do preenchimento do quadro acima. Salienta-se que as dotações orçamentárias movimentadas pela SAIP estão inclusas no Relatório de Gestão da UJ Secretaria Executiva.

Execução Orçamentária

Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Como a SAIP é uma Unidade Gestora associada à Unidade Jurisdicionada Secretaria executiva, não há necessidade do preenchimento de quadros exemplificativos. Salienta-se que as dotações orçamentárias movimentadas pela SAIP estão inclusas no Relatório de Gestão da UJ Secretaria Executiva.

Execução Orçamentária por Programa de Governo

A SAIP executa uma ação do programa 1133 — Economia Solidária em Desenvolvimento, cuja gestão está a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego. Neste sentido, não cabe o preenchimento do presente quadro.

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
08	244	1133	4963	А	03	Projeto Apoiado	399	5	53

Nesse campo a meta prevista no PLOA foi de 12 projetos apoiados, sendo que na tramitação do orçamento pelo Congresso Nacional foram adicionados mais 372 projetos e durante a execução houve crédito adicional ampliando a meta física inicial em mais 15 projetos, totalizando assim 399 projetos a serem apoiados em 2009.

Do valor previsto, foram efetivamente apoiados 5 projetos em 2009 e há uma previsão de 53 projetos a serem apoiados em 2010.

Os 5 projetos apoiados em 2009 fazem parte do Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social (CNDS), de acordo com o Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008, firmados com os estados do AC, AL, BA, MG e PE e 53 projeto a serem apoiados em 2010, 03 fazem parte do CNDS, 04 entidades privadas sem fins lucrativos e 46 são emendas parlamentares.

Inicialmente na LOA consta informação de apoiar 384 projetos, sendo 12 da PLOA, 372 de emendas parlamentares, sendo adicionada 15 projetos, totalizando assim 399 projetos. Verifica-se no entanto que a informação na funcional programática 08.244.1133.4963.0104 — Promoção da Inclusão Produtiva — No Estado da Paraíba, por exemplo, que contemplaria 132 projetos se refere à duas emendas do Deputado Luiz Couto/PB (n.º 12710004 e 12710006), com a previsão da execução de apenas 2 projetos. A divergência da informação decorre de erro cometido pela assessoria técnica do parlamentar e que aconteceu na origem do processo de elaboração e definição da emenda parlamentar no Congresso Nacional, quando se registrou em campo específico do formulário de apresentação da proposta de emenda (especificação da meta = projeto apoiado e quantidade = 66 + 66), que o número de projetos seria de 132, quando a informação na verdade se tratava do número de pessoas que seriam beneficiárias em cada projeto. A mesma justificativa se aplica nos casos das emendas registradas nas funcionais 08.244.1133.4963.0002, ...0064, ...0082, ...0090, ...0106, ...0110, ...0118, ...0130, ...0134 e ...0140. Por equívoco, alguns técnicos lançaram o número de pessoas que seriam incluídas em cada projeto, como sendo o número de projetos que seriam implementados.

Assim, a informação correta e que deve ser divulgada é a de que as 25 emendas parlamentares da SAIP culminaram em 61 projetos, que se transformaram em 46 termos de convênios. A indicação de que as emendas teriam 372 projetos não pode ser considerada, mesmo que esteja oficialmente registrada na Lei Orçamentária, uma vez que esta informação decorreu de erro no preenchimento do documento para a apresentação das propostas de emendas.

Dos 88 projetos de inclusão produtiva previstos, foram conveniados 58 projetos no exercício de 2009, em virtude do contingenciamento orçamentário-financeiro ocorrido no período, bem como o não atendimento, por alguns dos proponentes, das exigências técnicas e jurídico-formais em tempo hábil para a celebração dos instrumentos de repasse de recurso.

Indicadores Institucionais

Uma das áreas que mais se desenvolveu nos últimos anos na Administração Pública é a avaliação de políticas públicas. A avaliação deve se pautar sempre por uma análise comparativa entre uma situação inicial, claramente mensurada e um contexto social em que se chega após a adoção de uma determinada política pública. Desta forma, é possível se dizer que, antes da atuação governamental uma determinada comunidade vivia uma situação inicial, o setor público realizou uma intervenção e chegou-se a uma determinada situação que foi favorecida ou não por esta política. A avaliação deve mostrar que os resultados alcançados ficaram aquém, corresponderam ou foram além do que foi planejado pelo Estado.

Para realizar esta avaliação, o governo lança mão de uma série de indicadores, entre os quais se podem mencionar, entre outros: de processo, de desempenho, de resultados e institucionais.

Em relação aos indicadores institucionais, entende-se que estes compreendem medidas que demonstram a atuação de uma determinada instituição no que tange aos produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício. Estes indicadores devem ser úteis e mensuráveis. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome existe a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação cuja finalidade institucional é auxiliar as outras unidades na aferição deste tipo de análise. Cabe a esta secretaria desenvolver e implementar instrumentos de avaliação e monitoramento das políticas e programas de desenvolvimento social e combate à fome e à gestão da informação.

Neste sentido a SAIP fornece dados para essa Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI proceder a mensuração das políticas de promoção para inclusão produtiva de maneira a possibilitar a elaboração de indicadores institucionais adequados.

Composição dos Recursos Humanos

Adiante, segundo as orientações da Portaria-TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009, apresenta-se a composição dos recursos humanos da unidade agregada à Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva, Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva, conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009.

Importa ressaltar que inexistem trabalhos concluídos que forneçam um diagnóstico de necessidades quanto à composição de recursos humanos das unidades organizacionais do MDS e permitam a mensuração do quantitativo ideal de sua força de trabalho. O fato de o Órgão encontrar-se em um período de reestruturação, decorrente da estrutura imposta pelo Decreto nº 7.079/2010, implicará diretamente na ampliação das unidades administrativas da Pasta e conseqüente incremento de suas frentes de atuação, fato que demandará a gradativa majoração do quadro de servidores/trabalhadores dessas unidades.

Composi	ição do Quadro de R	ecursos Humanos	
Sit	uação apurada em 3	31/12/2009	
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	7	Inexiste quota	Não há
Próprios	6	261 - Concursos Públicos (Todo o MDS e inexiste quota por UJ)	Não há
Requisitados	1	Inexiste quota	Não há
Celetistas	13	170 (Todo o MDS)	Não há
Cargos de livre provimento	19		Não há
Estatutários	12	1	Não há
Não Estatutários	7	19	Não há
Vagos	0		Não há
Terceirizados	19	19	Não há

O próximo quadro contempla a composição e os custos associados ao Quadro de Recursos Humanos da UJ, próprio e terceirizado, estando dividido em duas estruturas de informação distintas, que se descrevem a seguir.

QUADRO PRÓPRIO							
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	

Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)

Vencimentos e Vantagens Fixas: Vencimento Básico, Complemento Salário Mínimo, Férias Antecipadas – Pessoal Permanente e Vantagem Pecuniária Individual Lei 10698/03.

Retribuições: Substituição/Interino, Opção DAS - Pessoal Permanente e Vencimento DAS/NES.

Gratificações: Gratificação Natalina, Adiantamento de Gratificação Natalina/Ativo, Gratificação Natalina Proporcional, FGR, GAE, GADF, FCT, GDPGTAS, GDPGPE e GSISTE.

Adicionais: Adicional 1/3 de Férias.

Indenizações: Férias Indenizadas/Proporcionais, Férias Indenizadas Vencidas, Auxílio-Natalidade, Auxílio-Alimentação, Ressarcimento Assistência à Saúde, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte e Acertos de Exoneração de Função.

2007	5	R\$ 20.390,47	R\$ 0,00	R\$ 92.854,26	R\$ 775,95	R\$ 17.219,51
2008	6	R\$ 32.667,93	R\$ 0,00	R\$ 137.548,38	R\$ 4.006,37	R\$ 24.427,32
2009	6	R\$ 73.006,89	R\$ 0,00	R\$ 99.257,17	R\$ 4.242,69	R\$ 16.648,01

Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)

Vencimentos e Vantagens Fixas: Serviços Eventuais Pessoal Técnico Lei 8745/93 e Férias Antecipadas.

Retribuições: Opção DAS – Permanente (anistiado). Gratificações: 13º Salário/CDT, Adiantamento 13º Salário/CDT, Adiantamento Gratificação Natalina/CDT, Gratificação Natalina Proporcional/CDT Gratificação Natalina/CDT (747, 82398 e 82409). Adicionais: Adicional 1/3 de Férias (220, 750, 82402 e 82413). Indenizações: Férias Indenizadas/Proporcionais, Auxílio-Alimentação, Ressarcimento Assistência à Saúde, Assistência Pré-Escolar, Férias Vencidas/Proporcionais CDT, Auxílio-Transporte, Férias Vencidas CDT (82401 e 82412), Férias Proporcionais CDT (82408 e 82419) e Acertos de Exoneração de Função.

2007	3	R\$ 176.643,33	R\$ 0,00	R\$ 21.033,33	R\$ 4.466,66	R\$ 6.671,04
2008	2	R\$ 241.142,31	R\$ 0,00	R\$ 28.638,33	R\$ 5.593,32	R\$ 12.935,25
2009	13	R\$ 937.735,99	R\$ 0,00	R\$ 113.381,67	R\$ 7.854,14	R\$ 28.921,2

Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)

Para estas categorias foram considerados como Vencimentos e Vantagens Fixas a remuneração percebida pelo exercício do cargo em comissão, sua opção e cargo de natureza especial, bem assim os valores percebidos a título de subsídio.

2007	6	R\$ 356.775,63	R\$ 17.668,25	R\$ 45.305,71	R\$ 10.410,06	R\$ 19.736,00
2008	7	R\$ 370.281,93	R\$ 15.940,74	R\$ 55.062,21	R\$ 18.479,51	R\$ 29.656,24

2009	6	R\$	477.900,4	R\$ 912,16	R\$ 48.	.283,52	R\$ 8.23	36,16	R\$ 18.977,56
Requisitados o	com ônus _l	para a U	IJ						
Foram conside	erados con	no Retri	buição os	valores custeados a t	ítulo de ex	xercício de	cargo en	n comis	ssão, os
pagamentos d	le substitu	ição/int	terino e op	ção DAS – Pessoal Pe	ermanente	2.			
2007	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	0,00	R\$ 0,	.00	R\$ 0,00
2008	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	0,00	R\$ 0,	,00	R\$ 0,00
2009	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	0,00	R\$ 0,0		R\$ 0,00
Requisitados s	sem ônus _l	oara a U	IJ				•		
2007	12		0,00	R\$ 297.089,65	R\$ 43.	.131,09	R\$ 9.842,04		R\$ 5.122,76
2008	10		0,00	R\$ 382.265,08	R\$ 48.	640,23	R\$ 11.701,		R\$ 5.904,8
2009	13		0,00	R\$ 370.564,93	R\$ 47.	293,46	R\$ 12.2	51,97	R\$ 1.943,88
				QUADRO TERCEII	RIZADO				
Finalidade	Conserv Vigilâ	-	Apoid	o Administrativo	_	Atividades le Área-fim	1		Estagiários
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Cus	to	Qtd.	Custo
2007	-	-	275	R\$ 15.443.445,44	174	R\$ 9.771	.489,11	43	R\$ 171.663,57
2008	-	-	278	R\$ 15.508.300,45	174 R\$ 9.771.489,1		.489,11	48	R\$ 178.386,56
2009	-	-	279	R\$ 15.461.465,36	176	R\$ 9.883	.805,07	49	R\$ 229.796,73

^{*}Dados consolidados no Relatório de Gestão da UJ Secretaria Executiva.

De acordo com a Portaria-TCU n.º 389, de 21 de dezembro de 2009, os dados de terceirização referem-se ao prestador de serviço vinculado a contrato firmado entre a UJ e empresa fornecedora de mão de obra. No caso do contrato de apoio administrativo e atividades de área-fim, unicamente regidos pelo Contrato nº 03/2005, é vinculado tão somente à UJ Secretaria Executiva.

Os dados referentes aos estagiários refletem a totalidade do MDS tanto no quantitativo quanto nos custos, em virtude da impossibilidade do desmembramento por UJ junto ao sistema SIAPE.

A Indenização denominada Ajuda de Custo é instruída via processo e custeada no âmbito do MDS via sistema SIAFI, não sendo possível sua totalização por UJ, mas sim de forma geral.

Nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 foram custeados os seguintes valores:

2007: R\$ 191.531,27;

2008: R\$ 132.507,47;

2009: R\$ 154.570,32.

Contratos de Terceirização de área-fim

O Quadro abaixo descrimina os contratos de terceirização de mão-de-obra para contratação de pessoal de Área-fim, sendo composto de uma única estrutura de informação, que se descreve a seguir.

Nat. Contrato		Empresa contratada (CNPJ)	Vigência d	Nível de Escolaridade				Sit.	
		(CNPJ)			Mé	dio	Sup	perior	
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
Ordinária	№ 03/2005	01.596.964/0001-07	02/2005	28/02/2010	343	340	116	115	Α

Observação: 61 (sessenta e um) postos de trabalho de nível médio e os 116 (cento e dezesseis) postos de nível superior estão inclusos no cumprimento do Termo de Conciliação Judicial – TCJ objeto dos autos do processo nº 00810.2006.017.10.00.7, celebrado entre a União e o Ministério Público do Trabalho.

Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Em relação aos recursos humanos da SAIP, cabe ressaltar que esta secretaria vem enfrentando uma série de dificuldades no cumprimento de sua missão institucional em virtude da precariedade da sua composição. Esta secretaria é a menor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e tem uma estrutura fortemente dependente de funcionários terceirizados e de servidores temporários, contratados via Processos Seletivos Simplificados. O quadro a seguir ilustra este fato.

Pessoal Total	59	
DAS Total	19	32%
DAS 6	1	
DAS 5	2	
DAS 4	6	
DAS 3	6	
DAS 2	4	
Concursados Total	20	34%
PSS – Gerencial	8	
PSS – Intelectual	2	
PSS – Suporte	3	
PGPE – Superior	3	
PGPE – Administrador	2	
PGPE - Agente Administrativo	1	
EPPGG	1	
Terceirizados Total	20	34%
Suporte Operacional Especial I	4	
Suporte Operacional Especial II	7	
Apoio Administrativo I	3	
Apoio Administrativo II	1	
Apoio Administrativo III	2	
Apoio Administrativo IV	3	

Análise Crítica

Além da promoção da inclusão produtiva dos beneficiários dos programas sociais do MDS, os servidores da SAIP têm outras incumbências advindas do período em que a SAIP não tinha atribuição finalística como, por exemplo, a Coordenação do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, a Coordenação da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, doações de alimentos à Estratégia Fome Zero, representação do MDS em Grupos de Trabalho do Governo Federal. Diante de tantas demandas, fica claramente evidenciado que o número de funcionários é inferior a necessidade de serviços da SAIP.

O Quadro de Pessoal face à demanda da Secretaria apresenta-se deficiente do ponto de vista quantitativo e qualitativo, posto que apesar de muitos servidores necessitarem de capacitação em elaboração e análises de projetos, em conformidade com a legislação, bem como, na operação do sistema de convênios, o pequeno número de servidores em exercício impede que a qualificação do contingente necessário . Apesar do oferecimento de cursos que poderiam mitigar este fato, há dificuldade na qualificação destes recursos humanos pelo fato dos profissionais da Secretaria serem compostos, conforme já mencionado, em grande parte por funcionários comissionados sem vínculo. Em 2009, a SAIP capacitou 03 servidores em curso de gestão de convênio e contratos de repasse oferecido pelo MDS e estes estão repassando os conteúdos destes cursos aos funcionários terceirizados da secretaria que atuam no apoio operacional.

Deve-se atentar para o fato de que muitas tarefas da secretaria serem executadas por funcionários sem vínculo permanente, o que é indesejável, com a possibilidade de perda de memória da experiência da Secretaria, quando estes funcionários tiverem que deixar a unidade. Também é provável a ocorrência de solução de continuidade por este mesmo motivo.

Em várias oportunidades, os dirigentes da Secretaria manifestaram sua preocupação com esta situação, conforme pode-se atentar pelo exame dos Relatórios de Gestão anteriores. No Relatório de Gestão de 2007 a Secretaria manifestou que:

"Convém registrar que a Saip tem uma grande deficiência de recursos humanos. São poucos funcionários frente à demanda apresentada. Apenas 44 técnicos são responsáveis pela articulação de parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil; análise e implementação de ações e projetos de geração de oportunidades de inclusão produtiva; pelo fluxo de doações ao Fome Zero; pela elaboração e acompanhamento de acordos de cooperação técnica; além de participação na elaboração e implementação da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais, bem como apoio a projetos de inclusão de catadores de materiais recicláveis, e análise da viabilidade técnica de vários projetos encaminhados ao MDS."

No Relatório de Gestão de 2008 a Secretaria manifestou que:

"Em relação às dificuldades enfrentadas pela Secretaria para o cumprimento de suas competências é preciso registrar que a Saip, assim como o MDS, continuou sentindo os efeitos da deficiência de recursos humanos, em especial na área de formalização de convênios. Para saná-la, foi realizado em outubro de 2008 um Processo de Seleção Simplificada visando à contratação de pessoal. Os servidores classificados serão contratados em 2009."

A contratação de servidores pelo Processo de Seleção Simplificada em 2009 ficou aquém das necessidades da Secretaria. A previsão de concursos públicos para a reposição de pessoal é uma necessidade imperiosa da SAIP.

Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU № 100, de 07 de outubro de 2009

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não se aplica.

Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU № 100, de 07 de outubro de 2009

Pagamento de Restos a Pagar

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

	Res	stos a Pagar Processado	s	
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	14.195.915,00	0,00	14.195.915,00	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resto	s a Pagar não Processa	dos	
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00

Análise Crítica

No exercício de 2009, foram executados R\$ 6.619.135,00 para o Convênio do Acre no mês de janeiro, R\$ 5.939.983,00 para o Convênio da Bahia no mês de março, R\$ 1.636.797,00 para o Convênio de Alagoas no mês de julho, totalizando os R\$ 14.195.915,00 inscrito em Resto à Pagar Processado (conforme quadro acima), tendo a SAIP executado 100% das suas obrigações com os Convênios firmado em 2008.

Deve-se destacar a equipe técnica composta por aproximadamente dez servidores que elaboraram os convênios com os governos estaduais e a equipe orçamentária-financeira, composta por quatro servidores, responsável pela execução, bem como a adequação dos procedimentos operacionais junto aos SIAFI, SICONV e às normas orçamentárias vigentes.

Item 6 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

Quadro de Detalhamento de Transferências

			Quadro	de Detalhament	to de Transferên	cias			
Conce	dente(s)								
UG	/ CNPJ				Texto				
	0009		Secret	aria de Articulaç	cão Para Inclusã	o Produtiva - S	AIP		
					Repasse total		Vigê	ncia	
Tipo	Identifi cação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	até o exercício	Repasse no exercício	Início	Fim	Sit.
1	702028	63606479000124	22.031.732,00	2.247.022,00	6.619.135,00	6.619.135,00	31/12/2008	30/12/2011	0
1	701940	13937032000160	13.241.747,66	1.422.640,16	5.939.983,00	5.939.983,00	31/12/2008	31/12/2011	0
1	701865	12200176000176	3.615.523,00	362.930,00	1.636.797,00	1.636.797,00	31/12/2008	31/12/2010	0
1	702197	07954480000179	16.805.366,00	2.235.348,00	6.318.343,00	0,00	31/12/2008	31/12/2011	0
1	717234	05465167000141	19.243.009,00	3.862.500,00	4.715.281,00	4.715.281,00	31/12/2009	31/12/2012	0
1	718538	08642138000104	14.431.092,24	1.444.000,00	4.743.534,05	4.743.534,05	31/12/2009	30/11/2012	0
1	706096	33628769000108	737.523,00	59.820,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2011	0
1	707648	06209497000139	2.173.215,36	174.006,36	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	709775	01983244000102	1.677.825,62	133.453,92	0,00	0,00	31/12/2009	31/01/2011	0
1	711591	04782112000100	1.867.440,00	76.400,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2011	0
1	721367	75636530000120	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	722170	06867379000118	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	30/11/2010	31/03/2010	0
1	722207	87613477000120	219.312,50	19.312,50	0,00	0,00	31/12/2009	30/06/2010	0
1	723081	90895905000160	130.576,42	30.576,42	0,00	0,00	03/01/2010	03/07/2010	0
1	723408	18431312000115	300.000,00	30.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723425	49576416000141	163.190,23	13.190,23	0,00	0,00	31/12/2009	21/12/2010	0
1	723475	00394601000126	160.000,00	60.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723513	75927582000155	130.484,19	30.484,19	0,00	0,00	31/12/2009	01/06/2010	0
1	723581	46523247000193	543.500,00	43.500,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723603	09579079000121	224.000,00	24.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723631	09579079000121	168.315,00	18.315,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723637	83108357000115	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723740	05046503000111	730.000,00	80.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723758	08642138000104	3.174.467,40	1.374.467,40	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	717569	13128798001337	10.747.900,36	1.074.790,04	0,00	0,00	30/12/2009	10/12/2012	0
1	717465	08995816000104	20.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	2/12/2012	0
1	728459	88185020000125	110.976,81	10.976,81	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	728468	88414552000197	102.500,00	2.500,00	0,00	0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	728476	92868850000124	102.998,02	2.998,02	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	728507	78121902000173	102.500,00	2.500,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	728521	76161199000100	315.000,00	15.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	728527	88254875000160	271.800,00	21.800,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0

728538	87334918000155	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	30/06/2010	0
728583	46523031000128	165.000,00	15.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	30/06/2010	0
728550	97320030000117	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
728600	69122893000144	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
728605	76205707000104	122.787,38	22.787,38	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
728613	87691507000117	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
728616	97761407000173	139.000,00	39.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
728622	28741080000155	163.052,00	13.052,00	0,00	0,00	31/12/2009	15/12/2010	0
728625	29079480000100	306.122,45	6.122,45	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
728629	09579079000121	168.315,00	18.315,00	0,00	0,00	31/12/2009	20/11/2010	0
728631	18245167000188	163.050,00	13.050,00	0,00	0,00	31/12/2009	15/12/2010	0
728645	06213703000184	102.200,00	2.200,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/10/2010	0
728652	12183760000160	261.000,00	11.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
728656	00096933000124	104.400,00	4.400,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
729074	01785492000130	154.510,30	4.510,30	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
722063	88254875000160	217.400,00	17.400,00	0,00	0,00	31/12/2009	01/12/2010	0
721482	87849923000109	163.960,00	63.960,00	0,00	0,00	31/12/2009	30/06/2010	0
721517	87366159000102	112.525,24	12.525,24	0,00	0,00	31/12/2009	01/12/2010	0
721515	87851200000136	103.878,95	3.878,95	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
722084	18715508000131	108.700,00	8.700,00	0,00	0,00	31/12/2009	01/03/2011	0
722237	94577616000173	104.250,00	4.250,00	0,00	0,00	31/12/2009	26/11/2010	0
722245	88814181000130	160.100,35	60.100,35	0,00	0,00	31/12/2009	22/04/2010	0
722310	11097292000149	313.000,00	13.000,00	0,00	0,00	01/01/2010	30/12/2010	0
722882	88566872000162	109.000,00	9.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
723056	88585518000185	189.500,00	89.500,00	0,00	0,00	31/12/2009	30/06/2010	0
723334	88577416000118	219.983,87	19.983,87	0,00	0,00	31/12/2009	30/09/2010	0
	728583 728550 728600 728605 728613 728616 728622 728625 728629 728631 728645 728652 728656 729074 722063 721482 721517 721515 722084 722237 722245 722310 722882 723056	728583 46523031000128 728550 97320030000117 728600 69122893000144 728605 76205707000104 728613 87691507000117 728616 97761407000173 728622 28741080000105 728625 29079480000100 728629 09579079000121 728631 18245167000188 728645 06213703000184 728656 00096933000124 729074 01785492000130 722063 88254875000160 721482 87849923000109 721517 87366159000102 721515 87851200000136 722084 18715508000131 722237 94577616000173 722245 88814181000130 722310 11097292000149 722882 88566872000162 723056 88585518000185	728583 46523031000128 165.000,00 728550 97320030000117 205.000,00 728600 69122893000144 250.000,00 728605 76205707000104 122.787,38 728613 87691507000117 105.000,00 728616 97761407000173 139.000,00 728622 28741080000155 163.052,00 728625 29079480000100 306.122,45 728629 09579079000121 168.315,00 728631 18245167000188 163.050,00 728645 06213703000184 102.200,00 728652 12183760000160 261.000,00 728655 12183760000160 261.000,00 728656 00096933000124 104.400,00 729074 01785492000130 154.510,30 722063 88254875000160 217.400,00 721482 87849923000109 163.960,00 721517 87366159000102 112.525,24 721515 87851200000136 103.878,95 722084 1871550800131 108.700,00<	728583 46523031000128 165.000,00 15.000,00 728550 97320030000117 205.000,00 5.000,00 728600 69122893000144 250.000,00 50.000,00 728605 76205707000104 122.787,38 22.787,38 728613 87691507000117 105.000,00 5.000,00 728616 97761407000173 139.000,00 39.000,00 728622 28741080000155 163.052,00 13.052,00 728629 09579079000121 168.315,00 18.315,00 728631 18245167000188 163.050,00 13.050,00 728645 0621370300184 102.200,00 2.200,00 728652 12183760000160 261.000,00 11.000,00 728652 12183760000160 261.000,00 11.000,00 728654 062933000124 104.400,00 4.400,00 729074 01785492000130 154.510,30 4.510,30 721482 87849923000109 163.960,00 63.960,00 721482 87851200000136 103.878,95 <	728583 46523031000128 165.000,00 15.000,00 0,00 728550 97320030000117 205.000,00 5.000,00 0,00 728600 69122893000144 250.000,00 50.000,00 0,00 728605 76205707000104 122.787,38 22.787,38 0,00 728613 87691507000117 105.000,00 5.000,00 0,00 728616 97761407000173 139.000,00 39.000,00 0,00 728622 28741080000155 163.052,00 13.052,00 0,00 728629 09579079000121 168.315,00 18.315,00 0,00 728631 18245167000188 163.050,00 13.050,00 0,00 728652 12183760000160 261.000,00 11.000,00 0,00 728655 06213703000184 102.200,00 2.200,00 0,00 728656 00096933000124 104.400,00 4.400,00 0,00 729074 01785492000130 154.510,30 4.510,30 0,00 721482 87849923000109	728583 46523031000128 165.000,00 15.000,00 0,00 0,00 728550 97320030000117 205.000,00 5.000,00 0,00 0,00 728600 69122893000144 250.000,00 50.000,00 0,00 0,00 728613 87691507000117 105.000,00 5.000,00 0,00 0,00 728616 9776140700173 139.000,00 39.000,00 0,00 0,00 728622 2874108000155 163.052,00 13.052,00 0,00 0,00 728625 2907948000100 306.122,45 6.122,45 0,00 0,00 728629 0957907900121 168.315,00 18.315,00 0,00 0,00 728645 0621370300184 102.200,00 2.200,00 0,00 0,00 728652 1218376000160 261.000,00 11.000,00 0,00 0,00 728655 10096933000124 104.400,00 4.400,00 0,00 0,00 722063 8825487500160 217.400,00 17.400,00 0,00	728583 46523031000128 165.000,00 15.000,00 0,00 0,00 31/12/2009 728550 97320030000117 205.000,00 5.000,00 0,00 0,00 31/12/2009 728600 69122893000144 250.000,00 50.000,00 0,00 0,00 31/12/2009 728605 76205707000104 122.787,38 22.787,38 0,00 0,00 31/12/2009 728613 87691507000117 105.000,00 5.000,00 0,00 0,00 31/12/2009 728616 97761407000173 139.000,00 39.000,00 0,00 0,00 31/12/2009 728622 2874108000105 163.052,00 13.052,00 0,00 0,00 31/12/2009 728625 2907948000100 306.122,45 6.122,45 0,00 0,00 31/12/2009 728629 09579079000121 168.315,00 18.315,00 0,00 0,00 31/12/2009 728631 18245167000188 163.050,00 13.050,00 0,00 31/12/2009 728652 121837	728583 46523031000128 165.000,00 15.000,00 0,00 31/12/2009 30/06/2010 728550 97320030000117 205.000,00 5.000,00 0,00 31/12/2009 31/12/2010 728600 69122893000144 250.000,00 50.000,00 0,00 31/12/2009 31/12/2010 728605 76205707000104 122.787,38 22.787,38 0,00 0,00 31/12/2009 31/12/2010 728613 87691507000117 105.000,00 5.000,00 0,00 0,00 31/12/2009 31/12/2010 728616 97761407000173 139.000,00 39.000,00 0,00 0,00 31/12/2009 31/12/2010 728622 2874108000105 163.052,00 13.052,00 0,00 0,00 31/12/2009 15/12/2010 728629 9957907900121 168.315,00 18.315,00 0,00 0,00 31/12/2009 31/12/2009 728631 18245167000188 163.050,00 13.050,00 0,00 0,00 31/12/2000 31/12/2010 728645 <td< td=""></td<>

Análise Crítica

No âmbito do Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social foram formalizados 04 Convênios com estados da federação, em acordo com o Edital de Justificativa 002/2009-SAIP/MDS, de 08 de junho de 2009, e 04 convênios com entidades privadas sem fins lucrativos, em acordo com o Edital de Justificativa 001/2009 de 12 de maio de 2009 totalizando 08 convênios firmados no presente ano. Os outros 04 projetos previstos não foram conveniados em virtude do não atendimento, por parte dos proponentes, das exigências técnicas e jurídico-formais em tempo hábil para a celebração dos instrumentos de repasse de recursos.

Dado o advento do Portal de Convênios foram enfrentadas dificuldades pelos representantes dos Estados para a celebração dos convênios, bem como para a adequada utilização do Portal para os registros e procedimentos requeridos pela Portaria Interministerial nº 127/2008 no que tange aos processos de aquisição dos bens e serviços constantes do plano de trabalho pactuado.

Nesse sentido essa unidade vem trabalhando para efetivar sugestões de instrumentos mais apropriados para a transferência de recursos para ao fomento da Inclusão Produtiva, ação inovadora e dinâmica que requer a proposição de outras formas de fomento.

Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU № 100, de 07 de outubro de 2009

Renúncias Tributárias concedidas pela UJ

Certificação Fome Zero

A SAIP, como forma de reconhecimento e estímulo às ações de empresas e instituições não governamentais que exercem a responsabilidade social e contribuem para o combate à fome e à exclusão social, confere a essas instituições e empresas a certificação como Doador Eventual ou como Parceiro Fome Zero.

A) Certificação de Doador Eventual - desonera as empresas do pagamento do IPI e ICMS. A SAIP é responsável pela aplicação e publicação da isenção de ICMS e IPI às doações de mercadorias e prestação de serviços destinados ao Fome Zero. A norma que regulamenta este procedimento é o Convênio ICMS nº 18/03 de 04 de abril de 2003 (prorrogado até 31 de dezembro de 2012, pelo Convênio ICMS nº 1, de 20 de janeiro de 2010), firmado entre o MDS e o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, que trata da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, das saídas de mercadorias, em decorrência das doações nas operações internas e interestaduais destinadas ao Fome Zero. O referido convênio é regulamentado pelo Ajuste SINIEF 14, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as condições, os mecanismos de controle e os procedimentos a serem observados em relação às doações de mercadorias e de prestações de serviço de transportes alcançadas pela isenção de ICMS, para atendimento ao Fome Zero. Quanto à isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, as normas que regulam este procedimento são o Decreto 4.669/03, que altera a alíquota incidente sobre produtos doados ao Fome Zero, e a Portaria Interministerial/MF/MESA/nº 142/03, que regulamenta esse Decreto.

O valor das doações dos diversos produtos no período relativo a 2009 é de R\$ 4.277.984,77 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais, setenta e sete centavos). É importante ressaltar que, de acordo com as prestações de contas recebidas, a SAIP realiza o levantamento exato dos valores das mercadorias doadas.

A Tabela abaixo especifica os diversos tipos de mercadorias doadas ao Fome Zero em 2009, seus valores, quantidades e unidades de medida.

Tipo de Mercadoria	Valor	Quantidade	Unidade de Medida
Alimentos	3.694.124,90	1.453,56	Tonelada
Brinquedos	606,00	6.060	Unidade
Produtos de Higiene/Limpeza	531.240,87	68,14	Tonelada

Fertilizantes/Adubos	16.800,00	4,00	Tonelada
Mudas de Frutas/Hortaliças/Legumes	34.363,00	15.350	Unidade
Objetos Doados ao Fome Zero destinados a Leilão	850,00	2	Unidade
TOTAL (R\$)	4.277.984,77	-X-	-x-
Fonte: DAP/SAIP			

- B) Certificação de Parceiro Fome Zero em 2009 não foram certificados novos parceiros, mantendo-se os mesmos 208 certificados até o exercício de 2008, cuja relação se encontra disponibilizada no sítio:WWW.fomezero.gov.br.
- C) A SAIP é responsável apenas pela concessão do Certificado de Doador Eventual, de acordo com o Convênio ICMS/18/2003 do CONFAZ que ocorre após a doação do bem e respectiva apresentação prestação de contas.

Valores concedidos a título de renúncia de receita e respectiva contrapartida

Não há Valores concedidos a título de renúncia de receita e respectiva contrapartida

Usufrutuários Diretos da Renúncia - Pessoa Jurídica e Física

Usufrutuários Diretos da Renúncia – Pessoas Físicas

Não há usufrutuários diretos da renúncia – pessoa física

Usufrutuários Diretos da Renúncia – Pessoas Jurídicas

	2007		2008		2009	
UF(*)	Quantidade	Valor Doação	Quantidade	Valor Doação	Quantidade	Valor Doação
	(Tonelada)	(R\$)	(Tonelada)	(R\$)	(Tonelada)	(R\$)
AC	2,48	8.688,44	47,18	132.179,80	32,53	105.215,87
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF	166,88	1.280.875,16				
ES			6,30	62.289,17	12,96	1.169,34
GO						
MA						
MT						
MS	12,00	13.800,00	1,25	5.613,96		
MG	1.810,35	2.265.190,48	273,87	787.959,33	107,78	438.649,36
PA						
PB						
PR	355,64	1.586.275,37	454,18	3.479.492,71	69,87	577.949,43
PE						
PI						
RJ					10,32	1.214,29
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP	371,31	1.145.166,23	850,15	2.214.939,48	1.311,14	3.117.967,48
SE						
то						
Σ	2.718,66	6.299.995,68	1.632,93	6.682.474,45	1.544,60	4.242.165,77

(*) UF do Doador

Obs.: Não consta o valor de IPI nas notas fiscais de destinação das mercadorias doadas ao Fome Zero.

Beneficiários da Renúncia – Pessoas Físicas e Juridica		
Não há beneficiários da renúncia — pessoas físicas e jurídicas.		
Ações Financiadas com Recursos de Renúncia de Receita pela própria UJ		
Não há ações financiadas com recursos de renúncia de receita pela própria UJ.		
Prestações de Contas de Renúncia de Receitas		
Não há prestações de contas de renúncia de receitas.		
Indicadores de Gestão de Renúncia de Receitas		
Não há indicadores de gestão de renúncia de receitas.		

Item 11 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Não houve em 2009 deliberações do TCU a respeito da SAIP.

Item 12 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Atos de Registros no SISAC/TCU

No decorrer do exercício foram realizados e registrados no Sistema SISAC 8 (oito) atos de admissão e 3 (três) atos de desligamento na SAIP.

SECRETARIA EXECUTIVA			
ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC	
Admissão	8	8	
Desligamento	3	3	
Aposentadoria	0	0	
Pensão	0	0	

Item 13 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Item 14 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Unidade Jurisdicionada: SECRET. DE ARTICULAÇÃO PARA A INCLUSÃO PRODUTIVA/ MDS

Relatório de Auditoria/ Nota de Auditoria/Nota Técnica nº: 224487

14. Item nº 1.1.2.2 - Ausência de indicadores de desempenho de programa e indicadores operacionais capazes de mensurar o desempenho da gestão da Unidade.

14.1 Recomendação:

Recomendamos à Unidade que desenvolva indicadores de desempenho operacionais e de programa capazes de mensurar a gestão da unidade sob os aspectos de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade.

14.1.1 - Providências a serem Implementadas:1~

A Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias constatou a necessidade de buscar indicadores que conseguissem captar dimensões reais da ação em desenvolvimento e que servissem como parâmetros para sua gestão. Dessa forma, indica como unidade para seus dados o "número de famílias atendidas" pelos projetos em execução. Dessa unidade derivam:

4. Indicador de Eficiência (que neste caso contempla também a dimensão de economicidade): supomos uma meta e custo programados para execução no ano para a ação. Ao final do ano podemos comprovar o total de gastos na ação e sua respectiva meta realizada. Faremos então um coeficiente resultante da divisão entre o orçamento aprovado para cumprimento da meta programada naquele exercício e sua meta, e o orçamento efetivamente realizado e a meta cumprida. Com isso constataremos a variação do custo/meta para o exercício, possibilitando a captação de suas variações.

Iê: Orçamento realizado / Orçamento aprovado

Meta realizada Meta programada

5. Indicador de Eficácia: construiremos, a exemplo do indicador de eficiência, as metas programadas e iremos verificar, ao final do exercício, a meta realizada pela ação em lente. O Indicador será constituído como coeficiente entre a meta realizada e a programada para o exercício. Dessa forma conseguiremos captar a capacidade de geração de resultados concretos da ação em termos percentuais das famílias atendidas pela ação.

Ia: Meta realizada

Meta programada

6. Indicador de efetividade: está sendo incorporado nos procedimentos de cadastro de beneficiários do Bolsa Família a "marcação" daqueles que participam de ações complementares ao pagamento de benefícios. Atividades de geração de renda, incluindo programas de capacitação e assistência técnica, realizadas em conjunto com parceiros nos convênios (Governos de Estado, Municipais e ONGs), gerarão, dentro de um horizonte temporal mais longo, oportunidades para essas famílias terem acréscimos em sua qualidade de vida. Acreditamos que o melhor indicador para a efetividade da ação seja o coeficiente formado entre os beneficiários que conseguiram ultrapassar a linha de corte do cadastro único em um horizonte temporal de 3 anos e o número total dos beneficiários que receberam a marcação de participarem das ações complementares. Teremos os participantes das atividades que não estão registrados no CADUNICO, e por isso não serão acompanhados no período, como variável de ajuste.

Ief: Número de beneficiários que ultrapassaram a linha de pobreza com atividades complementares

Número de beneficiários atendidos (marcados) por atividades complementares

Deve-se registrar também que a SAIP desenvolve uma série de atividades nas quais não utiliza recursos orçamentários, mas que contribuem para a inclusão produtiva do público beneficiário dos programas sociais do MDS. A Secretaria é responsável pela supervisão dos Acordos de Cooperação firmados entre o ministério e empresas privadas que se comprometem a capacitar e contratar beneficiários do CadUnico. Neste caso, o MDS disponibiliza para as empresas as bases de dados do CadUnico, além de técnicos especializados que possam dirimir eventuais dúvidas, para que a empresa possa selecionar os beneficiários. Por não utilizar recursos públicos, a secretaria entende que não cabe falar de indicadores de eficiência e eficácia, mas somente de efetividade.

A Saip propõe os seguintes indicadores de efetividade:

Ief = Número de beneficiários do CadUnico capacitados

Ief = Número de beneficiários do CadUnico contratados

lef = Número de beneficiários CadUnico Contratados

Nº beneficiários CadUnico Capacitatos

Quanto aos indicadores operacionais da Gestão dos Convênios firmados no âmbito do Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social a Coordenação Técnica propõe os indicadores iniciais apresentados a seguir:

<u>INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA GESTÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO CNDS</u>

14.1.2 Prazo: 15/03/2010

14.1.3 Situação² em: 23/02/2010

15. Item nº 1.1.4.1 - Partícipes não relacionados no Termo de Convênio, embora constassem do Projeto Técnico e do Plano de Trabalho como intervenientes.

15.1 Recomendação 1; 16.1 Recomendação 1; 18.1 Recomendação 1; 19.1 Recomendação 1; 20.1 Recomendação 1; 21.1 Recomendação 1; 22.1 recomendação 1:

Recomendamos a Unidade que desenvolva capacitação no que tange à formalização de convênios, com observância aos normativos atuais que versam sobre o tema, a saber: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008.

15.1.1; 16.1.1; 18.1.1; 19.1.1; 20.1.1; 21.1.1; 22.1.1 - Providências Implementadas:¹

Informamos que os técnicos listados abaixo participaram do Curso de Treinamento Operacional do SICONV- Concedente Operacional, oferecido pelo SERPRO e MPOG, disponibilizado pela CGRH, no mês de julho de 2009, com carga horária de 16 horas, na sala de capacitação da CODEP, situada no 1º subsolo do Ed. DNIT, sala 1S2.61.

- Aline Tissot (Matricula nº 1546456);
- Félix Pessoa (Matricula nº 1687652);
- Milena Bendazzoli Simões (Matricula nº 1680504).

Em adição informamos que servidores abaixo listados participaram do Curso de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse:

- Marcelo Saboia PGPE (Matricula nº 1443067);
- Renata Mainenti Gomes PSS (Matricula nº 2329679);
- Milena Bendazzoli Simões PSS (Matricula nº 1680504);
- Henrique Salles Pinto PSS (Matricula nº 2544223).

O referido curso foi realizado no período de 03 a 06 de agosto de 2009, das 08h às 12h e das 14h às 18h, com carga horária de 32 h/a, Instrutora Raildy Azevedo Costa Martins.

15.1.2 Prazo: 31/12/2009

15.1.3 Situação² em: 23/02/2010 – Providência Concluída, no entanto, a unidade reconhece a necessidade de intensificar a capacitação da totalidade de seus servidores que lidam com

convênios.

15.2 Recomendação 2:

Também recomendamos que sejam adotadas providências no sentido de regularizar o fato apontado, providenciando aditivo ao Termo de Convênio firmado com o Estado do Acre, de forma a adequá-lo à

realidade do Projeto Técnico e aos controles do SICONV.

15.2.1 - Providências Implementadas:1

A área técnica desta Secretaria acatou ambas as recomendações, solicitando ao convenente por meio do Ofício nº. 213/GAB/SAIP/MDS/2009, (Anexo I), o envio de novo Plano de Trabalho, contendo as adequações e ajustes necessários, a exclusão das despesas com obrigações tributárias e contributivas, o remanejamento de metas, a memória de cálculo e critério de mensuração, a qual foi atendida por meio do Ofício nº. 887/2009/SEDSS/GAB e seus anexos (Anexo I) e com base na documentação apresentada, após a análise foi emitido o Parecer Técnico nº 68/DAMS/SAIP/MDS, de 15/12/2009 (anexo I) e elaborado o primeiro Termo Aditivo contendo a participação das Secretarias de Estados que são intervenientes,

adequando à realidade do projeto técnico.

15.2.2 Prazo: 31 /08 / 2009

15.2.3 Situação² em: 23/02/2010 - Providência Concluída

16. Item nº 1.1.4.2 - Previsão de aquisição de bens e equipamentos sem justificativa quanto à pertinência

com os objetivos do convênio.

16.2 Recomendação 2:

Com relação ao Convênio nº 702028, celebrado com o Estado do Acre, recomendamos a SAIP que analise, de forma criteriosa, os itens apontados quanto à sua pertinência com os objetivos do convênio e sua real necessidade e conveniência diante de opções alternativas, fazendo exclusões de itens, se for o

caso, com remanejamento para outras despesas afins com o Programa/Ação.

40

16.2.1 - Providências a serem Implementadas:¹

A convenente promoveu ajustes no plano de trabalho e após análise dos itens a serem adquiridos e das suas respectivas cotações de preços, essa área técnica atesta que todos os itens solicitados têm estreita relação com o objeto e os preços estão de acordo com os praticados no mercado local, conforme registrado no Parecer Técnico 04/DEPRO/SAIP/MDS, apenso as fls. 1140 e 1141 dos autos, (Anexo I)

16.2.2 Prazo: 31 /08 / 2009

16.2.3 Situação² em: 23/02/2010 Providência Concluída

17.1 Recomendação 1:

Com relação ao Convênio SICONV nº 701940, recomendamos à Unidade que notifique o convenente no sentido de regularizar as falhas apontadas, concedendo prazo e, caso não sejam sanadas, incluir o convenente no Cadastro de Inadimplência.

17.1.1 - Providências Implementadas:1

Em atendimento ao Ofício nº 214/GAB/SAIP/MDS de 26 de dezembro de 2008 e Ofício nº 206/GAB/SAIP/MDS a convenente apresentou por meio do OF.GASEC nº 568/2009 de 31 de agosto de 2009 e o OF.GASEC nº 802/09 (Anexo II), a documentação e informações solicitadas. A referida documentação foi analisada pela área técnica da SAIP que elaborou Parecer Técnico nº 047/DAMS/SAIP/MDS (Anexo II), considerando implementados os itens: 1) – Ausência de detalhamento das funções/atribuições a serem desenvolvidas pelos terceiros – pessoas físicas que serão contratados para a execução do projeto. Quanto aos itens: 2) – Descrição da localização onde serão realizadas as metas prevista com a aquisição de sementes, kits de irrigação, equipamento de três mini-usinas, cozinha e laboratório, tanque de resfriamento de leite, máquina forrageira, equipamentos para mini fábricas, dentre outros equipamentos; e o item 3) – Falta de comprovação da propriedade dos(s) imóveis onde serão realizadas benfeitorias, tais como recuperar campos de lavoura de sizal e plantio das sementes adquiridas com o convênio, o convenente encaminhou a relação (Anexo II) dos municípios âncoras e daqueles que envolvidos na implementação de investimentos com algumas comunidades já identificadas quanto as localidades informou ainda que "fica condicionado as visitas de campo e de definição de escolha dos locais e das instituições governamentais e da sociedade civil que serão definitivamente escolhidas", conforme a programação das metas (Anexo II). A comprovação, segundo o Ofício nº 410/GAB/SAIP/MDS/2009 (Anexo II), será apresentada anteriormente à execução de cada ação, por meio de informes parciais, e estará sujeita à aprovação dessa Secretaria.

17.1.2 Prazo: 29/07/09

17.1.3 Situação² em: 23/02/2010 - Providência Concluída Parcialmente

17.2 Recomendação 2:

Ainda com relação ao Convênio SICONV nº 701940, também recomendamos à Unidade que encaminhe à equipe de auditoria cópia da documentação que comprove a criação da SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e do anexo da Lei Orçamentária detalhando a rubrica referente à contrapartida, de forma a cumprir a legislação pertinente.

17.2.1 - Providências Implementadas:1

Em atendimento ao Ofício nº 214/GAB/SAIP/MDS de 26 de dezembro de 2008 a convenente encaminhou o Ofício 372/09, em 16 de junho de 2009, apresentando o anexo da Lei Orçamentária nº 11.354/2008, que comprova a existência da contrapartida do convênio, bem como, a Lei nº 10.549/2006, que comprova a criação da Secretaria de Desenvolvimento Social

e Combate à Pobreza/SEDES (Anexo II).

17.2.2 Prazo: 29/07/09

17.2.3 Situação² em: 23/02/2010 - Providência Concluída

<u>18. Item nº 1.1.4.4</u> - Plano de Trabalho e Projeto Técnico desatualizados em decorrência de alterações promovidas pela área técnica da Unidade no projeto inicialmente apresentado pelo convenente.

18.2 Recomendação 2:

Com relação ao Convênio SICONV nº 702197, recomendamos a Unidade que notifique o convenente, a apresentar, dentro de um prazo definido, a documentação que retrate a realidade dos autos, a partir dos itens excluídos pela área técnica da SAIP.

18.2.1 - Providências Implementadas:¹

Em atendimento ao Ofício nº 207/2009 de 19 de junho de 2009 a Convenente apresentou por meio do Ofício GABSEC nº 04114/2009, de Nov/2009, (Anexo III) novo Plano de Trabalho e Projeto técnico em decorrência de alterações promovidas pela área Técnica da Unidade no projeto inicialmente apresentado, contendo as alterações de metas e novos locais a serem contemplados, a exclusão das despesas com obras e reformas, cujas alterações foram registradas no SICONV.

Nota Técnica nº: 224487

42

18.2.2 Prazo: 29/07/2009

18.2.3 Situação² em: 23/02/2010 - Providência Concluída

18.3 Recomendação 3:

Ainda com relação ao Convênio SICONV nº 702197, recomendamos a Unidade que promova análise mais criteriosa sobre a nova documentação contendo os ajustes necessários, excluindo despesas, se for o caso, que estavam inicialmente vinculadas às construções e reformas que foram excluídos do projeto inicial.

18.3.1 - Providências Implementadas:¹

Em atendimento aos Ofícios nº 207/2009 de 19 de junho de 2009 e 404/GAB/SAIP/MDS, de 15 de outubro de 2009,(anexo III) a Convenente apresentou por meio do Ofício GABSEC nº 04114/2009, de Nov/2009, (Anexo III) novo Plano de Trabalho e Projeto técnico contendo os ajustes necessários e excluindo as despesas inicialmente vinculadas às construções e reformas, e detalhou adequadamente todas as despesas por meio de Termos de Referência os quais estão registrados no SICONV.

Após análise dos documentos apresentados pelo Convenente, a área técnica emitiu o Parecer Técnico nº 037/DAMS/SAIP/MDS (Anexo III) concluindo que o objeto do projeto está dentro dos parâmetros exatos e em consonância com o Plano de trabalho vigente o que ensejou a celebração do Termo Aditivo ao convênio nº 01 que contempla as alterações e adequações e a indicação do crédito Orçamentário.

18.3.2 Prazo: 29/07/2009

18.3.3 Situação² em 23/02/2010 - Providência Concluída.

19. Item nº 1.1.4.5 - Previsão de pagamento de despesas com obrigações tributárias e contributivas em descumprimento à cláusula específica do Termo de Convênio.

19.3 Recomendação 3:

Quanto ao Convênio SICONV nº 702028, firmado com o Estado do Acre, recomendamos à Unidade que apresente documentação que comprove o remanejamento da despesa e análise técnica da Unidade quanto à pertinência da alteração efetuada.

19.3.1 - Providências Implementadas:¹

O novo plano de trabalho com as referidas despesas, classificadas como "obrigações tributárias e contributivas", as quais foram assumidas como contrapartida do estado do Acre, ficando, portanto, em consonância com o Termo de Convênio. Documento encaminhado à Secretaria Executiva por meio do MEMO/DAG/SAIP/MDS/Nº 031/2009, de 24/07/2009.

19.3.2 Prazo:

19.3.3 Situação² em: <u>24/07/2009. Providência Concluída</u>

20. Item nº 1.1.4.6 – Previsão de contrapartida em bens e serviços sem apresentação dos critérios de mensuração dos mesmos.

20.2 Recomendação 2:

No que tange aos convênios analisados, recomendamos à Unidade que diligencie os convenentes a apresentarem os critérios de mensuração e memórias de cálculo das contrapartidas apresentadas em bens e serviços.

20.2.1 - Providências a serem Implementadas para o Estado do Ceará:1

Em atendimento aos Ofícios nº 207/GAB/SAIP/2009 de 19 de junho de 2009 e 404/GAB/SAIP/2009 de 15 de outubro de2009 a Convenente apresentou por meio do Ofício GABSEC nº 04114/2009, de Nov/2009, a memória de cálculo e os critérios de mensuração para as quantidades estimadas com as respectivas cotações de preços para a aquisição de combustível (Anexo III).

20.2.3 Situação² em: 23/02/2010 – Providência concluída

20.2.4 - Providências a serem Implementadas para o Estado da Bahia:1

A convenente apresentou os Decretos nº 5.910, de 24 de outubro de 1996, 9.960, de 30 de março de 2006 e 10.472, de 27 de setembro de 2007 que regulamentam a concessão de diárias aos servidores civis. Os critérios de mensuração e memória de cálculo das diárias, a título de contrapartida dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza — SEDES foram analisadas pela área técnica da SAIP e calculados conforme as informações que constam nas Programação Orçamentária por Meta do Projeto que encontram-se no Processo — Fls. 243, 248, 252, 257 e 265. Documentos encaminhados à Secretaria Executiva por meio do MEMO/DAG/SAIP/MDS/Nº 031/2009, de 24/07/2009.

20.2.6 Situação² em: <u>23/02/2010. Providência Concluída</u>

20.2.7 - Providências a serem Implementadas:¹

A área técnica acatou ambas as recomendações e registra que a respeito do processo nº. 71000.586632/2008-61, relativo ao convênio formalizado com o estado do Acre, foram encaminhados por meio do Oficio nº. 255/2009 SEDSS/GAB as planilhas contendo a memória de cálculo para a estimativa da previsão de combustível a ser utilizado no projeto. A referida memória estima a realização de 368 viagens, o que se entende estar adequado à estimativa de 2334 diárias, resultando em média seis diárias/deslocamento, podendo variar a quantidade de beneficiário. Documentos encaminhados à Secretaria Executiva por meio do MEMO/DAG/SAIP/MDS/Nº 031/2009, de 24/07/2009.

20.2.8 Prazo :

20.2.9 Situação² em: <u>23/02/2010. Providência Concluída</u>

21. Item nº 1.1.4.7 – Ausência de declaração informando o cumprimento dos limites previstos no inciso VIII do art. 6º da Portaria nº 127/2008 e do Termo de Referência.

21.2 Recomendação 2:

Com relação aos convênios mencionados na constatação, recomendamos à SAIP que notifique os convenentes, definindo prazo para atendimento, para apresentarem a declaração que comprove o cumprimento dos limites estabelecidos no inciso VIII do art. 6º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008.

21.2.1 - Providências Implementadas Estado do Ceará:1

Em atendimento ao Ofício nº 207/GAB/SAIP/MDS de 26 de dezembro de 2008 a convenente encaminhou o Ofício 372/09, em 16 de junho de 2009, apresentando a Declaração que comprova o cumprimento dos limites estabelecidos no inciso VIII do art. 6º da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008 (Anexo III)

21.2.2 Prazo: 29/07/2009

21.2.3 Situação² em: 23/02/2010 - Providência Concluída

21.2.4 - Providências a serem Implementadas Estado da Bahia:1

A Convenente apresentou a declaração conforme solicitação — fls. 489 a 491 do Processo. Documento encaminhado à Secretaria Executiva por meio do MEMO/DAG/SAIP/MDS/№ 031/2009, de 24/07/2009.

21.2.5 Prazo:

21.2.6 Situação² em: <u>23/02/2010. Providência Concluída</u>

21.2.7 - Providências a serem Implementadas Estado do Acre:1

Em resposta ao OFÍCIO Nº. 208/GAB/SAIP/MDS, de 19 de junho que solicita o envio da Declaração de Despesas de Caráter Continuado, o Estado do Acre encaminhou resposta da Secretaria de Estado da Fazenda (Ofício 382/2009 SEFAZ), de 10 julho de 2009, informando que o mesmo não possui Lei autorizando as parcerias público-privadas, portanto, o Estado do Acre não apresenta soma de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas já contratadas por este ESTADO que tenham excedido, no ano anterior, a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício. Documentos encaminhados à Secretaria Executiva por meio do MEMO/DAG/SAIP/MDS/Nº 031/2009, de 24/07/2009.

21.2.8 Prazo:

21.2.9 Situação² em: <u>23/02/2010. Providência Concluída</u>

21.3 Recomendação 3:

Recomendamos à SAIP que empreenda análise detalhada dos itens orçamentários constantes dos Projetos Técnicos, manifestando-se de forma conclusiva a respeito dos custos dos projetos.

21.3.1 - Providências Implementadas:¹

A área técnica elaborou os quadros 9 e 10, páginas 47 e 48 do Roteiro para Elaboração do Termo de Referência que cria uma sistemática de numeração dos itens a serem orçados que atenderá as recomendações da auditoria. Documento encaminhado à Secretaria Executiva por meio do MEMO/DAG/SAIP/MDS/Nº 031/2009, de 24/07/2009.

A área técnica analisou as informações prestadas pelas convenentes e atesta que todos os itens solicitados têm estreita relação com os respectivos objetos e os preços cotados estão de acordo com os praticados nos respectivos mercados locais, conforme registrado nos autos dos convênios firmados com os Estados do Acre, Bahia e Ceará. Os pareceres pelos quais a área técnica atestou a pertinência e razoabilidade dos itens solicitados e suas cotações são

respectivamente: Parecer Técnico Nº. 04/DEPRO/SAIP/MDS, apenso as fls. 1140 e 1141 dos autos do convênio do Estado do Acre; Pareceres Técnicos Nºs. 047 e 048/DAMS/SAIP/MDS, apensos as fls. 903 a 905 e 925 a 929 dos autos do convênio com o Estado da Bahia e Pareceres Técnicos Nº. 29 e 53 /DAMS/SAIP/MDS, apensos respectivamente as fls. 1485 a 1487 e 1597 a 1598 dos autos do convênio com o Estado do Ceará, (Anexos I, II e III).

21.3.2 Prazo: 31/08/2009

21.3.3 Situação² em: 23/02/2010 – Providência concluída

22. Item nº 1.1.4.8 – Impropriedades nas pesquisas prévias de preços apresentadas pelos convenentes.

22.2 Recomendação 2:

Recomendamos à Unidade que crie sistemática para realização das pesquisas de preços pelos convenentes, organizando-as de forma a facilitar a comparabilidade entre as cotações apresentadas e em relação a todos os itens orçados.

22.2.1 - Providências a serem Implementadas:¹

A área técnica elaborou os quadros 9 e 10, páginas 47 e 48 do Roteiro para Elaboração do Termo de Referência que cria uma sistemática de numeração dos itens a serem orçados que atenderá as recomendações da auditoria. Documento encaminhado à Secretaria Executiva por meio do MEMO/DAG/SAIP/MDS/Nº 031/2009, de 24/07/2009.

22.2.2 Prazo:

22.2.3 Situação² em: 23/02/2010. Providência Concluída

22.3 Recomendação 3:

Com relação aos convênios analisados, recomendamos à Unidade que notifique os convenentes para regularizar às falhas apontadas, concedendo prazo para o saneamento das impropriedades.

22.3.1 - Providências a serem Implementadas Estado do Ceará:1

Em atendimento ao Ofício nº 207/2009 de 19 de junho, expedido em 22/06/2009, que solicitou a apresentação de três pesquisas de preços de todas as futuras aquisições com a devida identificação (carimbo e CNPJ) e assinatura dos fornecedores a convenente atendeu por meio dos Ofícios GABSEC nº 02677/2009, de 28/07/2009 e 04114/2009, de Nov/2009 (Anexo III).

22.3.2 Prazo: 29/07/2009

22.3.3 Situação² em: 23/02/2010. Providência Concluída

22.3.4 - Providências a serem Implementadas Estado da Bahia:1

As despesas com obrigações tributárias e contributivas foram excluídas do Plano de Trabalho e remanejadas para outras metas, conforme novo Plano de Trabalho apresentado pelo Ofício nº GASEC nº 803/09, de 18 de novembro de 2009 (Anexo II). A referida documentação foi analisada e aprovada conforme Parecer Técnico nº 048/DAMS/SAIP/MDS, de 02/12/2009, (Anexo II).

22.3.5 Prazo: 29/07/2009

22.3.6 Situação² em: <u>23/02/2010. Providência Concluída</u>

22.3.7 - Providências a serem Implementadas Estado do Acre:1

Em atendimento ao Ofício nº 208/GAB/SAIP/MDS/2009 expedido em 22/06/2009, que solicitou a apresentação das cotações de preços relativos aos bens a serem adquiridos na execução do Convênio a convenente respondeu por meio do Ofício nº 887/2009/SEDSS/GAB, de 17 de agosto de 2009, (Anexo I).

22.3.8 Prazo: 29/07/2009

22.3.9 Situação² em: 23/02/2010. Providência Concluída

22.4 Recomendação 4:

Recomendamos à Unidade que faça análise mais detalhada dos preços apresentados nas pesquisas prévias, valendo-se, quando cabível, de fontes diversas para levantamentos dos custos (associações profissionais, publicações especializadas).

22.4.1 - Providências a serem Implementadas:¹

A convenente promoveu os ajustes no plano de trabalho e após análise dos itens a serem adquiridos e das suas respectivas cotações de preços, essa área técnica atesta que todos os itens solicitados têm estreita relação com o objeto e os preços estão de acordo com os praticados no mercado local, conforme registrado no Parecer Técnico 04/DEPRO/SAIP/MDS, apenso as fls. 1140 e 1141 dos autos.

22.4.2 Prazo: 31/08/2009

22.4.3 Situação² em: <u>23/02/2010 Providência Concluída</u>

Item 1 da Parte B do Anexo II da DN n^{o} 100, de 07 de outubro de 2009

Item 4 da Parte B do Anexo II da DN n^{o} 100, de 07 de outubro de 2009

Composição Acionária do Capital Social

Não há.